

Doutor Adalberto Artur Vieira Dias Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Alberto Filipe Ribeiro Abreu Araújo, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Jorge António Colaço, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Nunes Esteves Rei, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Jacinto Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Assunção Fernandes Morais Monteiro, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Alice de Sousa Macedo Fontes da Costa, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 289/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador, área científica de Auditoria e Contabilidade, da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, habilitados com o grau de licenciado em Auditoria Contabilística e o grau de doutor em Ciências Económicas e Empresariais.

2.1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;

c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;

e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;

f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

g) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Edital n.º 290/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 6 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 24 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador, área de Linguística Aplicada, do quadro de pessoal docente aprovado, pela Portaria n.º 361/96, de 19 de Agosto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Linguística Aplicada, com especialização no domínio do Discurso Empresarial.

2.1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos a experiência na docência do ensino superior politécnico na área científica em que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverá constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;

- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 291/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 6 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 24 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de dois professores-adjuntos, área científica de Ciências da Enfermagem, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, para vagas existentes no quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado por Portaria n.º 876/99, de 9 de Setembro.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem nas seguintes condições:

- a) Candidatos habilitados com o grau de licenciado em Enfermagem e mestrado em Ciências da Enfermagem ou em áreas de intervenção de enfermagem que disponham de currículo técnico ou profissional relevante, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na leccionação de disciplinas de enfermagem.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria, donde deverão constar: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, o número, a data e a validade do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e o número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como a lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos donde constem as classificações finais;
- e) Documentos comprovativos de estar nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e dos documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) O currículo deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências científicas e pedagógicas dos candidatos e a sua adequação à docência no ensino superior politécnico, traduzida na experiência docente na área científica para a qual foi aberto concurso;
- h) Seis exemplares do estudo proposto pelo candidato, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Prof.ª Doutora Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Baltazar Ricardo Monteiro, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Prof. Doutor José Carlos Rodrigues Gomes, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

14 — Na ausência ou impedimento do presidente do júri, este será substituído nos termos legais.

6 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Aviso n.º 7250/2006 (2.ª série). — Nos termos do estipulado pelo n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios concedidos pelo conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social no ano de 2005:

(Em euros)

Beneficiário	Montante	Despacho
ESCSTUNIS	1 110,10	18-5-2005
ESCSTUNIS	1 260,96	31-8-2005
Associação Antigos Alunos ESCS	667,29	7-9-2005